



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 60/2015

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICO, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providencias no sentido de instituir programa contínuo de recolhimento de materiais recicláveis nas escolas deste município.

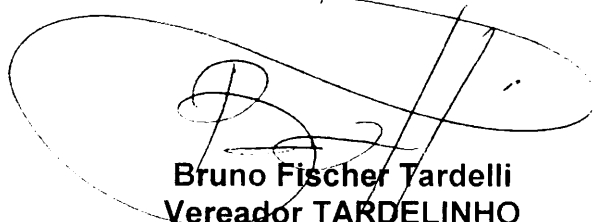
JUSTIFICATIVA

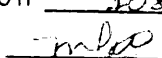
A presente solicitação tem como objetivo reiterar indicação anteriormente realizada e visa a instituição de um programa eficiente de coleta de materiais recicláveis junto aos jovens munícipes lindoianos.

Importante frisar que politicas de reciclagem proporcionam inúmeros beneficios ao meio ambiente, como redução de volume de material a ser descartado entre outros. Contudo, ao se instituir tal politica dentro das escolas, o maior beneficio que será apresentado será a formação cidadãos mais conscientes da importância do meio ambiente, fator crucial para um município que conta com suas belezas naturais para fins turísticos.

Diante ao exposto, solicito o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 06 de Maio de 2015.


Bruno Fischer Tardelli
Vereador TARDELINHO
Líder PP

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDÓIA
Recebido em <u>08/05/2015</u>
Protocolo nº <u>108/2015</u>
 SECRETARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA
INDICAÇÃO
Encaminhe-se ao Executivo
Lindóia, <u>11/1</u> de <u>Maio</u> de <u>2015</u>
_____ Presidente